



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE MURO E PÓRTICO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA PINTO, LOCALIZADA NO POVOADO VÁRZEA NOVA DESTE MUNICÍPIO DE GARARU – SERGIPE, CONFORME CONVÊNIO Nº 005/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA – SEDUC E PLANO DE AÇÃO Nº 09032021-009264 DO MINISTÉRIO DA ECONÔMICA, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I – Projeto Básico, do Edital.

DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes será no dia **02 de Fevereiro de 2022 às 08:00 (Oito Horas), horário local.**

LOCAL: na Sala de Reuniões do Setor de Licitações e Contratos, localizado na Praça Marechal Deodoro, S/N – Centro – CEP: 49.830-000, Gararu - Sergipe.

TIPO: Menor Preço Global.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos Empreendimentos será de **02 (Dois) Meses** para a Reforma – **Item 01, 04 (Quatro) Meses** para a Ampliação – **Item 02 e 03 (Três) Meses** para a Construção do Muro e Pórtico – **Item 03**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 60100 – Projeto/Atividade: 1010, 1012 – Elemento de Despesa: 4490.51.00 – Fonte de Recurso: 15001001, 15690000, 1570000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.

PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 06/2022;

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos, pelo site www.gararu.se.gov.br, dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: licitacao@gararu.se.gov.br.

VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 182.288,44 (Cento e Oitenta e Dois mil, Duzentos e Oitenta e Oito reais e Quarenta e Quatro centavos) para a Reforma – Item 01, **R\$ 390.754,27 (Trezentos e Noventa mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro reais e Vinte e Sete centavos)** para a Ampliação – Item 02 e **R\$ 180.506,52 (Cento e Oitenta mil, Quinhentos e Seis reais e Cinquenta e Dois centavos)** para a Construção do Muro e Pórtico – Item 03;

Gararu/SE, 13 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROCHA TRINDADE
Presidente da CPL